



TERMO DE DISPENSA

1. **Processo Dispensa de Licitação nº 040/2021/CPL;**
2. **Objeto: Contratação para aquisição;**
3. **Contratada: A. J. SOUSA DA SILVA COM - ME;**
4. **Valor Contratual: R\$ 4.153,70 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e setenta centavos)**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I - Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que **A. J. SOUSA DA SILVA COM - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.390.256/0001-03, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Portanto considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que **A. J. SOUSA DA SILVA COM - ME** é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do serviço do contrato.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de **R\$ 4.153,70 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao campo de atuação e especialização dos serviços.

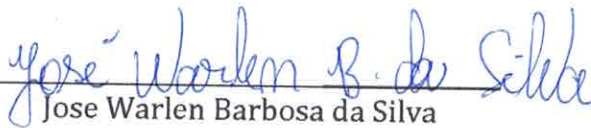
IV - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a **razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinou pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

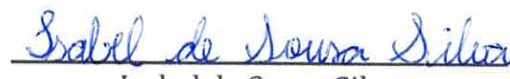
Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.



Sucupira do Riachão - MA, 17 de novembro de 2021


Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente CPL
Portaria nº 101/2021


Arão Noleto de Carvalho Neto
Membro CPL


Isabel de Sousa Silva
Membro CPL